



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.150, DE 4 DE JUNHO DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 025/03-CAEF que aprova a doação de equipamentos diversos ao Centro de Geociências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, em reunião realizada no dia 04.06.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 017007/2002, procedente do Departamento de Administração de Material (DEPAD)/UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 025/03, da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, do Conselho Superior de Administração, que aprova a doação de equipamentos diversos, feita à Universidade Federal do Pará (UFPA), pela Agência Internacional do Ministério Federal de Educação e Pesquisa (BMBF), sediada na cidade de Bonn, República Federal da Alemanha, conforme Carta de Doação e Parecer N.º 533/02-COM/PG, destinando-se a atender ao Centro de Geociências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de junho de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração